



# Sistema FAESA de Educação

## Unidades

### Colégios FAESA

#### Jucutuquara

Vitória

Tel.: 3323.5896

Educação Infantil

Ensino Fundamental

#### Mata da Praia

Vitória

Tel.: 3315.0063

Educação Infantil

Ensino Fundamental

#### Ensino Médio

Vitória

Av.: Vitória

Tel.: 3132.4077

#### CET - FAESA

Vitória

Av.: Vitória

Tel.: 3132.4077

Cariacica

Campus Antário Filho

Tel.: 3346.3250

### Campus I

Tel.: 2122.4100

Graduação

Cursos Superiores Seqüenciais

Pós-graduação

### Campus II

Tel.: 2122.4500

Graduação

Pós-graduação

### Campus III

Tel.: 3343.7066

Graduação

*Srs. Pais e/ou Responsável, Prezados Educandos,*

*Neste guia vocês encontrarão informações muito importantes e de grande utilidade que, certamente, facilitarão o estreitamento de nossa parceria.*

*Temos a preocupação de oferecer um trabalho educacional de qualidade, comprometido com a formação cidadã, da Educação Infantil à Pós Graduação. Assim, preparamos com especial atenção, as informações que tornarão nosso convívio mais agradável e proveitoso.*

*Necessitando de informações complementares, busquem-nas no apoio Pedagógico ou na Secretaria da Instituição.*

*Sua opção por nossa Instituição muito nos honra.*

*Sejam bem-vindos!*

## **Missão**

*“Promover o desenvolvimento social por meio do conhecimento”.*

## **Nossa Instituição**

Os Colégios FAESA, funcionam com o objetivo de oferecer à sua clientela a Educação Infantil e o Ensino Fundamental prestando serviços educacionais mediante Contrato Semestral o qual deverá ser renovado ao término do 1º semestre na secretaria do Colégio.

## **Vantagens de Estudar nos Colégios FAESA**

- ☺ Qualidade no ensino e atendimento.
- ☺ Aulas de campo.
- ☺ Atividades multidisciplinares de integração familiar e educacional durante o ano.
- ☺ Relacionamento amigável com a equipe pedagógica, corpo docente e demais funcionários.
- ☺ Laboratórios e biblioteca climatizados.
- ☺ Mesas / cadeiras acolchoadas.
- ☺ Área esportiva.
- ☺ Recuperação semestral após a conclusão do 2º bimestre.
- ☺ Laboratório de informática e biblioteca com acesso à Internet.
- ☺ Aula de recreação na piscina integrada às aulas de Ed. Física.
- ☺ Áreas recreativas específicas para Educação Infantil (brinquedoteca e parquinho).
- ☺ Aulas de inglês, informática e biblioteca desde a Educação Infantil.
- ☺ Ambiente seguro e boa infra-estrutura.

## **Direitos e Deveres do Educando**

Para o bem-estar do educando é necessário a compreensão de que o Colégio é a extensão da família onde exercemos nossos direitos e somos chamados a assumir os nossos deveres.

### **São direitos do educando:**

- participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo-educacional, esportivo e sócio-cultural, destinadas a sua formação, promovidas pelo Colégio;
- ser respeitado e tratado com atenção por todos os profissionais e colegas do Colégio;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- ser respeitado em sua religiosidade;
- ser orientado em suas dificuldades e ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- utilizar as dependências do Colégio, obedecendo as normas e horários estabelecidos;
- tomar conhecimento, através do boletim, das notas relativas ao aproveitamento, bem como das faltas.

### **São deveres do educando:**

- comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades preparadas e programadas pelos educadores ou pelo Colégio;
- apresentar-se uniformizado, conforme determinação do Colégio;
- utilizar diariamente a agenda do Colégio para anotar informações imprescindíveis para um bom desempenho escolar;
- tratar com civilidade e respeito todos os profissionais e colegas do Colégio;
- comparecer aos trabalhos escolares 10 (dez) minutos antes de seu início, justificando-se em caso de atraso, não podendo retirar-se antes do término dos referidos trabalhos escolares, salvo com **autorização escrita** expressa da família/ inspeção disciplinar;
- executar as tarefas escolares que lhes forem atribuídas pela instituição e pelos educadores;
- respeitar as normas disciplinares do Colégio, guardando irrepreensível conduta;
- participar das solenidades, festas sociais e cívicas, promovidas pelo Colégio;
- zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, móveis e materiais, respondendo por quaisquer prejuízos causados;
- possuir todo o material escolar solicitado, conservando-o em perfeita ordem;
- submeter-se ao processo de avaliação do aproveitamento nas datas marcadas;
- abster-se de praticar atos que perturbem a ordem ou ofendam os costumes.

### **Não é Permitido ao Educando**

- Usar expressões injuriosas e palavras de baixo calão.
- Fazer uso de violência física ou verbal.
- Ocupar-se, durante as aulas, com atividades estranhas às mesmas.
- Entrar ou sair de sala de aula sem permissão do educador, bem como ausentar-se do Colégio sem autorização da Inspeção Disciplinar.
- Fumar nas dependências do Colégio.
- Manter relacionamento amoroso dentro da Instituição.
- Promover festas, coletas, rifas, etc, sem a autorização da Direção dentro e fora do Colégio usando o nome da instituição.
- Fazer uso de bebidas alcoólicas ou drogas entorpecentes.
- Permanecer em sala de aula durante o período de recreio.
- Usar, durante as aulas, aparelho celular, walkman e discman.
- Entrar no Colégio sem estar devidamente uniformizado e sem o seu material escolar para assistir a aula.
- Usar bandanas, gorros e bonés como parte integrante do uniforme.

- Arrancar folhas ou rasurar a Agenda do Colégio.
- Praticar brincadeira de mau-gosto, com conseqüências imprevisíveis (derrubar colega de propósito, por exemplo).
- Desacatar educadores e demais funcionários.
- Danificar o patrimônio da instituição (escaninhos, murais, carteiras, ventiladores, janelas, acervo da biblioteca, computadores, etc.).
- Envolver-se em atividades estranhas fora da Instituição quando uniformizado.
- Utilizar sandália, tênis de plástico colorido ou chinelo.
- Pedir materiais emprestados em outras salas.
- Mascar chicletes em sala de aula.
- Lanchar em sala de aula, laboratórios ou biblioteca.
- Ausentar-se da sala sem a permissão do professor.
- Cabular aulas.
- Fixar no interior do Colégio, cartazes e/ou propagandas de eventos sem prévia autorização.
- Brigar ou incentivar brigas dentro ou fora do Colégio.
- Utilizar o orelhão sem a autorização da Inspeção Disciplinar.

**Obs.:** Será recolhido pela inspeção disciplinar, o celular que estiver sendo utilizado em sala de aula. A devolução somente será feita ao responsável do educando.

Em caso de indisciplina dentro do estabelecimento e nas atividades extra-classe cabe à inspeção disciplinar aplicar as penalidades, previstas no Regimento Escolar, de acordo com a gravidade do ato.

## **Uniforme Escolar**

Uso obrigatório, durante o período escolar e nas atividades extra-escolares.

Uniforme Padrão.

Tênis e meia (cor neutra).

**Obs.:** Não é permitido uso de sandália, tênis de plástico colorido, tamanco ou chinelo, boné, gorro e bandana como parte integrante do uniforme.

**Informamos que a partir de 06/03, não será permitida a entrada do educando sem uniforme completo.**

## Material Escolar

Para o bom aproveitamento das aulas o educando terá que estar com seu material escolar em dia. O educando que não o trouxer será advertido por escrito pelo educador. A referida advertência deverá ser devolvida ao Colégio devidamente assinada pelo responsável.

Todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, uniforme, etc) deve conter o nome e a série do educando. **Pedimos aos Pais que verifiquem regularmente o material escolar de seus filhos, identificando objetos que, por engano ou distração, encontrem-se em poder deles, mas pertençam a outro colega.**

O cuidado consigo e com o próprio material é dever de cada educando.

***O Colégio não se responsabiliza por dinheiro, walkman, celular, máquina fotográfica, brinquedos eletrônicos, adornos e outros objetos de valor trazidos pelos educandos.***

Por não fazerem parte do material escolar, isqueiro, fósforo, tesoura com ponta, estilete, outros materiais cortantes e tudo que possa, ocasionalmente, trazer danos, não são permitidos.

**Obs.:** Para um maior conforto do educando adquirimos escaninhos individuais para as turmas de 5ª a 8ª série.

É cobrada uma taxa anual de locação no valor de R\$20,00 (vinte reais). Havendo interesse o responsável deverá dirigir-se à secretaria após o início das aulas.

**Comunicamos que a partir de 06/03, todos os educandos deverão estar munidos de seus materiais escolares (cadernos, livros, etc) para assistirem as aulas.**

## Agenda Escolar

A agenda do Colégio é parte **obrigatória** e integrante do material escolar diário do educando, pois é através dela que o mesmo deverá organizar suas atividades escolares, além de ser um instrumento de comunicação FAMÍLIA / COLÉGIO.

**Informamos que a partir de 13/02, estaremos cobrando efetivamente a utilização da agenda personalizada.**

## Carteirinha Estudantil

A carteirinha estudantil é para o educando um instrumento de identificação, além de proporcionar desconto em eventos culturais.

**Informamos que a carteirinha será gratuita para os educandos que entregarem as fotos para confecção das mesmas até 13/02, após esta data será cobrada a taxa de R\$5,00 (cinco reais) por emissão.**

## Tarefa de Casa

É dever do educando ter um horário de estudo em casa, organizado de acordo com as aulas do dia. O educando que não trouxer a tarefa de casa pronta, levará advertência do educador por escrito em sua agenda e terá que devolvê-la assinada pelo responsável.

## Frequência

A frequência é fator fundamental para adaptação, desenvolvimento e promoção do educando. Lembramos que o Ensino Fundamental é regido por legislação específica, e prevê a repetência do educando infreqüente.

Em caso de faltas por motivo de doença, o educando ou o responsável deverá apresentar atestado médico no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal devem ser comunicadas à inspeção disciplinar.

Os casos de educandos faltosos, serão levados para os pedagogos e inspeção que tomarão as devidas providências.

**Obs.:** Informamos que o atestado médico não abona faltas, apenas justifica.

## **Disciplina**

Serão adotados os seguintes procedimentos com os(as) educandos(as) que forem retirados(as) das salas de aula por indisciplina ou que forem surpreendidos(as) fora delas, sem motivo que justifiquem essa ausência: na primeira vez, será feita pela inspeção, uma anotação na ficha do educando, na segunda vez, será feito o registro de uma ocorrência pela inspeção; na terceira vez, o(a) educando(a) será suspenso(a). Em todos os casos a família será comunicada pela inspeção.

**Obs.:** No caso de surgirem ocorrências mais graves, serão tomadas as medidas cabíveis a cada caso, de acordo com o regimento interno do colégio.

## **Troca de aula e Recreio**

Na troca de aula, os educandos devem permanecer em sala e aguardar a chegada do educador.

Os atrasos, ocorridos durante as aulas e após o recreio, serão permitidos mediante apresentação do comprovante de atendimento do setor onde o educando se encontrava.

## **Informações Complementares**

A agenda do Colégio é de uso diário e obrigatório, não sendo permitida a permanência do educando sem agenda em sala de aula.

Os trabalhos deverão ser entregues rigorosamente nas datas estipuladas. O não cumprimento desta norma acarretará na perda total ou parcial dos pontos atribuídos aos trabalhos mediante avaliação realizada pela equipe pedagógica.

## Sistema de Avaliação

A avaliação do trabalho escolar ocorre diariamente e ao longo dos períodos letivos.

A avaliação é entendida pelos educadores do colégio como parte integrante do processo de ensino aprendizagem, podendo ter uma função diagnóstica, formativa ou qualitativa.

Os Colégios FAESA adotarão o sistema de 0,0 a 10,0 no **Ensino Fundamental**, registrado da seguinte forma:

10,0 pontos – Avaliação Parcial + Qualitativa (marcada pelo educador) ao longo do bimestre.

10,0 pontos – Avaliação Bimestral (marcada pela instituição) realizada na(s) última(s) semana(s) do bimestre.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Total
Valor máximo	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0
Média / Mínima	6,0	6,0	6,0	6,0	24,0

Na Educação Infantil, assume caráter orientador, observando o desenvolvimento da criança nos aspectos cognitivos, afetivo e psicomotores, possibilitando ao educador acompanhar seu desenvolvimento sem a preocupação em atribuir notas.

## Recuperação Semestral

Tem como objetivo proporcionar ao educando a oportunidade de recuperar apenas uma média não satisfatória durante o 1º semestre do ano letivo, ou seja, melhorar o rendimento do 1º ou 2º bimestre do educando que não conseguiu atingir 12,0 pontos ao final do 1º semestre.

### Desenvolvimento:

No período da 2ª quinzena do mês de julho será oferecido ao educando estudo(s) de recuperação na(s) disciplina(s) em que não obteve média mínima.

A avaliação terá valor de 10,0 pontos, porém o valor alcançado pelo educando substituirá a média mais baixa até o limite de 6,0 (seis) pontos.

### Exemplo:

Situação	Valor na recuperação semestral	Situação final
Educando 1 – 1º bim: 4,0 2º bim: 6,0	Recuperação semestral = 5,5 (Substitui a menor, no caso o 1º bimestre)	1º bim: 5,5 2º bim: 6,0
Educando 2 – 1º bim: 4,5 2º bim: 3,0	Recuperação Semestral = 7,0 (substitui a menor até 6,0 pontos)	1º bim: 4,5 2º bim: 6,0
Educando 3 – 1º bim: 6,0 2º bim: 6,0	Não será submetido a estudos de recuperação semestral	-----

**Obs.:** Caso o educando não alcance bom rendimento na recuperação, sua nota não sofrerá alteração.

## Recuperação Final

A recuperação final tem por objetivo oportunizar o educando que ao final do ano letivo não obteve 24 pontos em cada disciplina, alcançar aprovação.

### Exemplo:

$$4,0 + 6,0 + 7,0 + 3,0 = 20,0$$

$$20,0 : 4 = 5,0$$

12,0 – base do Colégio

- 5,0 – média anual do educando

---

7,0 – valor que deverá ser alcançado na recuperação final

## **Sistema de Segunda Chamada de Avaliações**

Os educandos do Ensino Fundamental têm o direito de participar do sistema de segunda chamada de avaliações.

A ausência do educando em dias de avaliação deverá ser justificada mediante a apresentação de atestado médico (dentro do prazo máximo de 3(três) dias úteis), à inspeção disciplinar quando houver justa causa. **Caso não seja justificada a ausência à avaliação logo após o retorno, o educando perderá a oportunidade de participar da segunda chamada.**

O educando que não apresentar atestado médico deverá pagar uma taxa extra na secretaria do Colégio de R\$25,00 (vinte e cinco reais), para a realização da avaliação.

## **Regulamento para utilização dos Laboratórios / Biblioteca**

- **O educando deverá estar devidamente uniformizado para poder utilizar as dependências dos laboratórios e biblioteca mesmo não sendo horário de aula.**
- Para utilizar a biblioteca fora do horário de aula o educando deverá agendar com o bibliotecário um horário evitando assim transtornos.
- O educando só terá acesso à biblioteca se apresentar na portaria do Colégio a autorização dada pelo bibliotecário.
- Não será permitido ao educando entrar nos laboratórios ou na biblioteca com lanches (biscoitos, refrigerantes, balas, chicletes, etc), mochilas ou outros materiais estranhos ao mesmo.
- O educando é responsável por quaisquer danos causados às instalações e materiais dos laboratórios, devendo repor o que for danificado.
- O educando que infringir qualquer regra acima estará sujeito a punições de acordo com as normas da Instituição.

## **Piscina** (Para Unidade Jucutuquara)

As aulas de recreação na piscina, durante a educação física, são ministradas sob orientação e a critério do(a) professor(a). **Lembramos que esta utilização não se dará necessariamente toda semana, pois as mesmas possuem caráter recreativo.**

Meninos e meninas usarão a piscina alternadamente.

Para utilizar a piscina o educando deve apresentar atestado médico informando que o mesmo está apto.

Para freqüentá-la todos deverão usar obrigatoriamente:

- Meninas – maiô sem decote
- Meninos – short ou calção de banho (não transparente)
- Roupão
- Toalha
- Touca
- Bóia de braço ou colete inflável (Educação Infantil, 1ª série e todo educando que não souber nadar).

**Obs.:** Não será permitido o acesso a piscina, do educando que não atender os itens acima citados.

Solicitamos que, para um maior controle, os itens descritos acima possuam nome e série / turma do educando.

Informamos que o exame dermatológico será fornecido gratuitamente pela equipe de dermatologistas contratada pela Instituição sendo necessário apenas autorização do responsável.

Comunicamos que os educandos que não forem autorizados a serem atendidos por nossa equipe terão que apresentar o atestado dermatológico para ter acesso à piscina até 14/02.

# **Comunicação da Instituição com os Pais e Educandos**

***A integração Colégio e família é vital para o sucesso do educando.***

## **Via Telefone**

- Caso o educando falte às aulas do dia, será realizado contato através do telefone informado pelo responsável no ato da matrícula.

## **Via Correspondência / Agenda Escolar**

- Ao término de cada bimestre para entrega do boletim.
- Autorização para participação do educando em atividades de cunho cultural, esportivo e recreativo do colégio.
- Convite para palestras e eventos de integração.
- Informações referentes à vida escolar do educando, quando necessário.
- Circulares e outras correspondências serão enviadas através do educando.

**Obs.:** As questões de ordem administrativa devem ser tratadas na secretaria.

As reuniões de pais ou plantões de atendimento (5ª a 8ª série) serão realizadas ao fim de cada bimestre, com a presença da equipe pedagógica e educador(es) regente(s), possibilitando assim um acompanhamento mais sistemático e produtivo por parte da família.

O material de acompanhamento da Educação Infantil será entregue aos pais, no final desse encontro.

A equipe pedagógica poderá solicitar a presença dos pais e/ou responsável sempre que julgar necessário avaliar ou obter algum esclarecimento sobre o educando.

***A Equipe Técnica Pedagógica estará sempre aberta ao diálogo, amizade e reflexão para recebê-los com muita satisfação no horário das 8h às 11h e 30min e 13h e 30min às 17h.***

***Para melhor atendê-los agende sua visita através do telefone:  
3323-5212.***

# SOE

## Serviço de Orientação Educacional

O acompanhamento do educando através do SOE é realizado ao longo do ano letivo com o intuito de ajudá-lo a ter maior segurança para enfrentar os obstáculos educacionais.

**Sempre que houver necessidade de esclarecimento com a orientação, supervisão e inspeção disciplinar os horários deverão ser agendados previamente para um melhor atendimento.**

### Horário de Entrada

#### **Matutino – 5ª a 8ª série**

- Entrada: 7h e 30min
- Intervalo: 9h e 10min às 9h e 30min
- Saída: 12h

#### **Vespertino – 1ª a 4ª série**

- Entrada: 13h
- Intervalo: 15h às 15h e 20min
- Saída: 17h e 20min

#### **Vespertino – Educação infantil**

- Entrada: 13h
- Intervalo: Horário especial (em anexo)
- Saída: 17h e 20min

Em hipótese alguma o educando será retirado de sala de aula para atendimento de ligações telefônicas. Em caso de urgência deixe o seu recado.

Uniforme: camisa padrão, bermuda padrão, calça comprida, corsário ou saia preta, ou jeans e tênis. O comprimento da saia deve ser na altura do joelho.

Não será liberado educando sem autorização prévia por escrito, do responsável.

Toda correspondência encaminhada através do educando deverá ser entregue aos pais e/ou responsável.

No caso dos educandos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) ultrapassarem o horário estabelecido de entrada até 7h e 40min, quando necessário, deverão permanecer no hall de entrada do Colégio, aguardando a 2ª aula.

Há tolerância de 10 minutos até três vezes no bimestre, com advertência por escrito para ciência do responsável. Ultrapassando esse limite, o educando será suspenso das aulas do dia e será encaminhado à coordenação e os responsáveis e/ou familiares comunicados.

**As saídas antes do horário implicam interrupção da rotina diária e o prejuízo não é apenas do educando que sai, mas de toda a turma. Caso a saída antes do horário seja necessária, lembramos que o limite máximo será 11h para o turno matutino e 16h e 30min para o turno vespertino, devendo esta ser registrada antecipadamente na Inspeção do Colégio.**

Deverão ficar cientes os senhores pais que, contamos com a compreensão dos senhores na observância de horário de saída dos educandos, pois atrasos despertam nelas um forte sentimento de abandono, de insegurança e de perigo.

**Para os educandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), o horário máximo permitido para permanência no Colégio, após o horário de saída, será até às 18h.**

Só poderão permanecer no Colégio após o horário (18h), os educandos matriculados nas práticas esportivas. Informamos que após 15min do término destas aulas, o Colégio e os educadores das oficinas não são responsáveis pelos educandos.

Os educandos, a partir da 5ª série do Ensino Fundamental para utilizarem a biblioteca no período vespertino, deverão solicitar autorização junto ao bibliotecário e apresentar a mesma na portaria do Colégio.

Os educandos da Educação Infantil e 1ª a 4ª série, no horário de entrada, devem ser deixados no pátio e não serão acompanhados pelos pais até a sala de aula, para uma melhor organização do Colégio e desenvolvimento do educando.

**Os educandos da Educação Infantil e 1ª a 4ª série não serão entregues a pessoas desconhecidas. Portanto, em uma eventualidade, padrinhos, avós, empregados novos, motoristas, etc., devem ser identificados com documentos e portar autorização para acompanhamento das crianças, fornecida pelos pais/responsável.**

## Lanche

A cantina estará aberta à disposição dos educandos, para seu lanche, oferecendo sucos naturais, salada de frutas, salgados assados, pães, sanduíches, achocolatados, etc, seguindo cardápio interno. O lanche também poderá ser trazido de casa pelo educando. Solicitamos que nestes casos o lanche possua nome completo e turma do educando.

Ressaltamos que a cantina só atenderá os educandos em horário específico, recreio. Os pais que optarem por anotar o lanche do educando na ficha para ser pago posteriormente (semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente), deverão preencher a autorização na secretaria, caso contrário não será liberada a venda a prazo.

Se, por algum imprevisto, o educando necessitar comprar lanche na ficha e os pais não tiverem preenchido a autorização, será necessário enviar **bilhete assinado pelo responsável na agenda** autorizando a compra.

**Não atenderemos pedidos via telefone.**

## Adaptação

Para as turmas de Jardim, Pré I, Pré II e Classe de Alfabetização, a adaptação será feita de forma diferenciada. Será permitida a presença, se necessário, dos pais nas duas primeiras semanas de aula, até o horário do recreio. Salientamos que esta medida tem como objetivo proporcionar uma adaptação tranquila e segura.

Na Classe de Alfabetização, a presença dos pais e o tempo de permanência na sala, durante os primeiros dias, devem ser discutidos com a equipe pedagógica.

## Secretaria

- Horário de atendimento – 7h às 18h;
- Secretárias: Ebianca e Fabrícia (Jucutuquara) – Gilzete e Gláucia (Mata da Praia);
- Mantenha sempre o endereço e telefone do educando atualizados;
- O prazo para entrega do histórico escolar vai até o dia 31 de março;
- O cadastro do SETPES, para aquisição do passe escolar, é de uso exclusivo do educando matriculado e deve ser preenchido conforme orientação.
- Qualquer documento deve ser solicitado à secretaria com o prazo mínimo de 48 horas de antecedência.
- Não aceitamos pedidos de documentos via telefone;

- Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados em qualquer agência do Banestes até o vencimento. Após, somente na secretaria do Colégio;
- Os vencimentos serão no dia primeiro de cada mês, sendo aceito uma tolerância até o dia cinco de cada mês sem juros. Após o dia cinco, as mensalidades sofrerão juros e correção de acordo com o contrato assinado pelo responsável.
- Mantenha sempre as mensalidades em dia, evitando transtornos.
- Os descontos concedidos somente terão validade para pagamentos até a data do vencimento.
- A secretaria encaminhará mensalmente relação de responsável inadimplente ao departamento Jurídico da Mantenedora para medidas cabíveis.

➤ Serão cobradas algumas taxas relativas aos documentos abaixo discriminados:

- 2ª via de boleto bancário, declaração comum, declaração de transferência,
- 2ª via de carteirinha estudantil e 2ª via de histórico escolar.

**Obs. Os valores constam na parte II (Anexos).**

## **Outros Itens**

Para eventos extra-classe, como excursões, idas a teatro, shows, etc., serão cobradas taxas extras, comunicadas antecipadamente à atividade.

Nessas ocasiões, o educando deverá estar devidamente uniformizado.

## **Atividades extra-classe**

### **Aulas de campo**

Esta atividade permite ao educando: vivenciar o conteúdo estudado em sala de maneira concreta; proporcionar uma prática que rompe os limites do ambiente escolar; promover uma aprendizagem mais significativa, e possibilitando maior compreensão dos conteúdos estudados.

### **Idas ao Teatro / Cinema**

Com o objetivo de ampliar o nível cultural e proporcionar um contato com as diversas formas de expressão artística, oferecemos aos educandos este tipo de atividade.

### **Torneio interclasse**

O estímulo ao esporte é algo fundamental ao desenvolvimento físico e social do educando. A equipe de educadores de Educação Física estimula o envolvimento dos educandos nos torneios que ocorrem ao longo do ano letivo.

## **Mostra Cultural**

Através do desenvolvimento de trabalhos e pesquisas em equipe, os educandos têm a oportunidade de buscar novos conhecimentos, melhorando assim as condições da sua aprendizagem.

Esta atividade proporciona ao educando uma ampliação de sua capacidade de pensar, criar e agir.

Este evento envolve todo grupo escolar, família e demais pessoas e/ou entidades comprometidas com a proposta.

## **GINFAESA – Gincana cultural e social**

O objetivo deste evento é promover a integração dos diversos segmentos da comunidade escolar com atividades culturais, recreativas e beneficentes, estimulando o espírito da competição saudável e do trabalho em equipe, valorizando e resgatando as tradições culturais.

## Oficinas de Esportes

### *Futsal e Dança*

As oficinas de esportes serão oferecidas conforme o quadro abaixo e realizadas no próprio Colégio.

Os educandos interessados em uma dessas modalidades deverão ser matriculados diretamente com os professores Airton e/ou Patrícia para que possa ser assinado contrato de prestação de serviços.

<b>Professor</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Série / idade</b>
Airton	Futsal	2 <sup>as</sup> e 5 <sup>as</sup> feiras	17h e 30min às 18h e 30min	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> série
Airton	Futsal	2 <sup>as</sup> e 5 <sup>as</sup> feiras	18h e 30min às 19h e 30min	4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> série
Patrícia	Dança e Coreografia	3 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras	17h e 30min às 18h e 30min	5 a 10 anos
Patrícia	Dança e Coreografia	3 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras	18h e 30min às 19h e 30min	Acima de 10 anos ou com algum conhecimento em dança e coreografia.
Patrícia	Handebol	3 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras	18h e 30min às 19h e 30min	Acima de 10 anos

**Obs.:** Para abertura das turmas é necessário um mínimo de 15 educandos matriculados.

## Saúde e Acidentes

O educando que apresentar sinais de doença contagiosa ou necessitar de maiores cuidados não deverá comparecer ao Colégio. O retorno às aulas deverá ser autorizado por meio da apresentação de atestado médico, liberando o educando para as atividades letivas.

Em caso de acidentes dentro da Instituição, o Colégio tomará as primeiras providências, conforme a orientação deixada pelos pais, não se responsabilizando pelas despesas decorrentes do atendimento médico prestado ao acidentado.

O uso de medicamentos ou outros cuidados para o educando devem ser comunicados por meio da agenda. A comunicação também pode ser feita diretamente à inspeção disciplinar.

## Roupas e Objetos Pessoais

Todos os objetos de uso individual deverão ser identificados com o nome do educando.

O Colégio não se responsabilizará por objetos perdidos. Estes, quando encontrados, serão encaminhados ao “Armário de achados e Perdidos” da Instituição.

**Materiais perdidos devem ser procurados na Inspeção Disciplinar e se não forem reclamados após um mês, serão encaminhados a uma instituição de caridade.**

Os educandos não deverão trazer brinquedos e fitas de vídeo para o Colégio, a não ser sob orientação dos educadores, salvo, brinquedos, às sextas-feiras para a Educação Infantil.

## Aniversário

Os pais poderão comemorar o aniversário do educando (Educação Infantil e 1ª a 4ª série) no colégio apenas nas sextas-feiras, mediante prévio agendamento com a Orientadora Educacional.

Os aniversários deverão ser comemorados apenas nos locais informados pela Orientadora e não deverão ultrapassar o tempo máximo de 60 minutos (início às 16h e término 17h).

Os aniversários também poderão ser comemorados, sem a presença da família, no horário do recreio / lanche do educando, desde que sejam agendados, antecipadamente com a Orientação Educacional.

É vedada a participação de educandos de outras turmas, salvo os casos de parentesco (irmãos).

Os aniversários não poderão ser comemorados fora do Colégio durante o horário escolar.

O Colégio não autoriza, nem se responsabiliza pela saída de educando, para comemoração de aniversário fora de suas dependências durante e após o horário de saída.

## Orientações para os Pais e/ou Responsável

- Participar das reuniões de seu(s) filho(s).
- Acompanhar as atividades propostas.
- Elaborar com o educando um horário de estudo em casa, diário e contínuo.
- Orientar o educando quanto às normas disciplinares do Colégio.
- Apoiar as iniciativas do Colégio para o desenvolvimento das atividades.
- Comunicar as eventuais faltas do educando às aulas, acompanhar avaliações e outras atividades.
- Evitar a retirada do educando, no horário de aula.
- Solicitar, por escrito, a saída do educando em caso de extrema necessidade.
- Comparecer ao Colégio quando solicitado.
- Assinar os comunicados enviados pelo Colégio.
- Pedir esclarecimento em caso de dúvida.
- Participar dos eventos sócio-culturais.
- Manter atualizados endereços e telefones para eventuais contatos de emergência.
- Informar ao Colégio, qualquer problema que esteja interferindo no processo ensino-aprendizagem do educando.
- Proporcionar ao educando, passeios, visitas a mostras e bibliotecas. Incentivá-lo a assistir palestras e outras atividades culturais.
- Adquirir o material necessário para o desenvolvimento das atividades culturais.
- Estimular o educando a estudar, fazer tarefas de casa e nunca fazer por ele.
- Usar o senso de justiça e honestidade, nas situações que requeiram análise e julgamento, fortalecendo assim a formação do caráter da criança / adolescente.
- Enviar à inspeção disciplinar os procedimentos por escrito, junto com o medicamento, quando o educando precisar tomar algum medicamento em horário de aula.
- Enviar comunicação por escrito, com identificação da pessoa, quando o educando tiver que ser apanhado por terceiros no Colégio.
- Inspeccionar a mochila e agenda escolar todos os dias (principalmente nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil).

## Calendário – 2006

Janeiro							Fevereiro							Março						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			

  

Abril							Maio							Junho						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		

  

Julho							Agosto							Setembro						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				

  

Outubro							Novembro							Dezembro						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

## Feriados e Datas Móveis

### Janeiro

1 – Confraternização Universal

### Fevereiro

27-28 – Carnaval

### Março

01 – Cinzas

### Abril

14 – Paixão

15 – Aleluia

16 – Páscoa

21 – Tiradentes

24 – Nª Sª da Penha

### Maio

1 – Dia do Trabalho

### Junho

15 – Corpus Christ

### Setembro

7 – Independência do Brasil

8 – Aniversário de Vitória

### Outubro

12 – Nª Sª da Aparecida

15 – Dia do Professor

### Novembro

15 – Proclamação da República

### Dezembro

25 – Natal

***“ A mente que se abre a uma nova idéia jamais volta ao seu tamanho original.”***

(Albert Einstein)

**Parte II**

**Anexos**

## Valores de Documentos Expedidos pela Secretaria

- 2ª via de boleto bancário - R\$1,00
- Declaração comum - R\$2,00
- Declaração de transferência - R\$5,00
- 2ª via de carteirinha - R\$5,00
- 2ª via de histórico escolar - R\$10,00

**Obs.:** Informamos que os valores podem sofrer alterações no decorrer do ano letivo sem aviso prévio.

### Regulamento de Descontos / Benefícios

**Art. 1º** - O Colégio FAESA Jucutuquara adotará em 2006, critérios de descontos nas mensalidades escolares para o ano letivo, classificados como:

- Desconto para Irmãos;
- Desconto para Empresas Conveniadas;
- Desconto por Maiores Resultados;
- Desconto por Indicação;
- Desconto por Sorteio.

**Parágrafo Único** – O educando poderá se beneficiar apenas de um dos cinco tipos de descontos existentes.

**Art. 2º** - Este Regulamento de Desconto aplica-se apenas ao Colégio FAESA Jucutuquara.

**Art. 3º** - A inadimplência acarretará a perda de desconto concedido ao educando.

**Art. 4º** - O Benefício de Desconto de Irmãos é concedido para o educando do Colégio que possua irmão(s) matriculado(s) no Colégio FAESA Jucutuquara devidamente em dia com os compromissos financeiros firmados com a Instituição.

**Parágrafo Único** - Caso possua irmão(s) no Colégio FAESA Jucutuquara, o primeiro irmão fará jus a um desconto de R\$20,00 (vinte reais); e do segundo irmão em diante R\$30,00 (trinta reais).

**Art. 5º** - O benefício de Desconto para Empresas Conveniadas é concedido ao educando cujo responsável trabalhe ou seja cliente em uma das empresas conveniadas.

- |  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Banco Real / Sudameris  | <input type="checkbox"/> Polícia Militar | <input type="checkbox"/> Petrobrás |
| <input type="checkbox"/> Banco Banestes          | <input type="checkbox"/> CST             |                                    |
| <input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal | <input type="checkbox"/> CVRD            |                                    |

**Art. 6º** - O Benefício de Desconto por Maiores Resultados será concedido para:

- ✎ O maior resultado entre o total de educandos matriculados da 1ª a 4ª séries.  
Tendo 100% de desconto.
- ✎ O maior resultado entre o total de educandos matriculados da 5ª a 8ª séries.  
Tendo 100% de desconto.

**Parágrafo 1º** - A vigência deste desconto contará para o bimestre posterior à divulgação do ranking. O desconto alcançado no 1º bimestre valerá para os 2 próximos meses e assim sucessivamente, desde que no ano corrente.

**Parágrafo 2º** - O Sistema Acadêmico do Colégio emitirá um relatório "Ranking" com as maiores notas e ficará a disposição para apreciação.

**Parágrafo 3º** - As maiores médias serão obtidas pelo cálculo da média aritmética das médias bimestrais de todas as disciplinas.

**Parágrafo 4º** - Caso haja algum empate, o Critério de Desempate definirá um selecionado. Caso o 1º critério não desempate passa-se para o 2º e assim sucessivamente. Os Critérios de Desempates são:

- ✎ 1º - Menor quantidade de faltas no bimestre;
- ✎ 2º - Maior nota em Português;
- ✎ 3º - Maior nota em Matemática;
- ✎ 4º - Menor quantidade de faltas em Português;
- ✎ 5º - Menor quantidade de faltas em Matemática;
- ✎ 6º - Maior índice de participação constatado no Caderno Pedagógico.
- ✎ 7º - Menor índice de ocorrências disciplinares;

**Art. 7º** - O benefício de Desconto por Indicação.

**Parágrafo Único** - A cada matrícula indicada pelo nosso educando, será concedido R\$10,00 (dez reais) de desconto nas mensalidades do ano letivo de 2006 a quem indicou, e R\$10,00 (dez reais) de desconto nas mensalidades do ano letivo de 2006 a quem foi indicado enquanto o indicado for educando da Instituição.

**Art. 8º** - O benefício de Desconto por Sorteio.

**Parágrafo 1º** - Serão realizados sorteios mensalmente durante o ano letivo de 2006.

**Parágrafo 2º** - Será sorteada 1 (uma) bolsa de 25% de desconto por turma.

**Parágrafo 3º** - A vigência deste desconto contará para o mês posterior à data do sorteio.

**Parágrafo 4º** - **Este desconto só terá validade se o educando estiver em dia com as mensalidades até a data do sorteio.**

**Parágrafo 5º** - O sorteio será realizado todo dia 20 de cada mês na presença dos educandos em sala de aula.